

Partido Popular CDS-PP

Grupo Parlamentar

45P



PROPOSTA DE LEI N.º 40/X ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

17h55m

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Celeste Correia Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 54º da Proposta de Lei n.º 40/X:

Artigo 54º

Estatuto dos Benefícios Fiscais

1 – Os artigos 33º, 33º-A, 39º, 40º e 64º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 21º

(...)

Eliminar

(...)»

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS – PP,

António

D. João